



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA Nº 340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para atuação no Setor de Compras e Planejamento, instituindo, assim, a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. - Kalline Paiva Mendes, mat. 1533 – Chefe da Equipe;
- II. - Jerry Silva Araújo, mat. 2817;
- III. - Anderson Vieira De Oliveira, mat. 05169;
- IV. - Jaynara Araujo da Costa, mat. 1783;
- ~~V. - Anna Kalliny Soares Ricardo, mat. 3735;~~
- VI. - Caio Aristófanos Pinheiro Gomes, mat. 0837;
- VII. - Natalia Santos de Carvalho, mat. 03152;
- ~~VIII. - João Lucas da Silva Teixeira, mat. 01069;~~
- IX. - Andressa Lima Silva, CREA nº 1921192402, mat, 04664;
- X. - Brenda Coelho Silva, CREA nº 1121187838, mat, 05596;
- XI. - Aristóteles Andrade Lima, CREA nº 1119776112, Matrícula nº 01769;
- XII. - Ana Gabriely Carvalho Léda - CREA 1919874020, mat. 5039.

Art. 2º. Determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação elabore o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, quando for o caso, a Pesquisa de Preços e o Mapa de Vantajosidade.

Art. 3º Fica revogada quaisquer Portarias em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



FERANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

*Esta Portaria foi atualizado dia 19 novembro de 2024